



PORTARIA REITORIA Nº 559, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O **Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) vinculada à Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais - CPPO/PROPLAD.

Art. 2º Designar o servidor **RENATO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1.610.805, como responsável pela UGI.



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 09/09/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395030** e o código CRC **19FD1075**.